



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 088</b>	<b>ANO: 2.015</b>
	<b>Data: 05/08/15</b>	
<b>VALOR (RS): 36.468,25 (Trinta e seis mil, quatrocentos e</b> <b>sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <b>Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à</b> <b>conta 479-9, referente ao crédito via TED de crédito de amortização de cotas do fundo BVA</b> <b>MASTER no valor de R\$ 3.969,08 e também de crédito de juros sobre capital próprio do fundo</b> <b>BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II, no valor de R\$ 32.499,17.</b>  <b>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e</b> <b>Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução</b> <b>SBCPREV 001/2014.</b>  <b>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos</b> <b>do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada.</b>  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
<b>Proponente:</b>  <b>Comitê de Investimentos, reunião</b> <b>realizada no dia 28.07.2015, conforme</b> <b>ATA arquivada</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>validade</b>  <b>Antonio Gilmar Giraldini, CPA20-</b> <b>ANBIMA, 27/08/2016</b>	<b>Certificação-</b> <b>validade</b>  <b>Marcos Marques Cusin,</b> <b>Supervisor Financeiro</b>
<b>Responsável pela liquidação da</b> <b>operação:</b>		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 089	ANO: 2.015
	Data: 07/08/15	
VALOR (RS): RS 408.562,75 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Agosto/15 (Competência Julho/15).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso-III		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 090</b>	<b>ANO: 2.015</b>
	<b>Data: 07/08/15</b>	
<b>VALOR (RS): R\$ 2.582.655,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação nos fundos FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referentes ao crédito de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Agosto/15 (competência Julho/15).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 091</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 14/08/15</b>	
<b>VALOR (RS) 726.223,61 (Setecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 46/240 - OP. 14.283/15 (Procº 24.082/13);  RS 198.936,88 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 46/240 - OP. 14.284/15 (Procº 24.082/13);  RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 46/60 - OP. 14.285/15 (Procº 20.622/13);  RS 68.829,65 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 46/60 - OP. 14.286/15 - OP. 10.255/15 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDIA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.07.15, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 092</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 17/08/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 48.926,02 (Quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmair Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 093</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 25/08/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (RS): R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Resgate) Artigo 8, Inciso V (Integralização)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado do Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, para realizar a Chamada de Integralização Remanescente no fundo BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, através do BB Gestão de Recursos DTVM S/A.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.06.2012, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI);</b> <b>FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8, Inciso V (Integralização)</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29/06/12, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 094</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 28/08/2015</b>	
<b>VALOR (R\$): 507.965,54 (Quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 33/240 - OP. 15.272/15 (Procº 24.625/13);  R\$ 147.111,22 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 33/240 - OP. 15.273/15 (Procº 24.625/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.07.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giralddini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Casin Supervisor Financeiro